

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS

X Secretária-Geral

20/5/04

Today.

Exm.ª Senhora Secretária Geral da Assembleia da República

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência Of. 4415/MAP/04

20.Mai.2004

Assunto Resposta ao Requerimento n.º 125/IX/2ª

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pela Senhora Deputada Maria do Carmo Romão (PS).

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN 2004/-05-/20

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

/nl

abinete da Secretária-Ge

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado

Entrada Nº 01206 --- 1004 056 20

Telef: 213920503 Fax: 213901512

Palácio de S. Bento - Assembleia da República 1249-068 Lisboa

Muss

Gabinete do Ministro

26405.17 04807-

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Requerimento nº 125/IX/(2.a) da Senhora Deputada Maria do Carmo Romão (PS)

Na sequência do ofício nº 15790/MAP/03 de 27 de Novembro de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta ao requerimento nº 125/IX (2.a) – da Senhora Deputada Maria do Carmo Romão, sobre a situação dos sem abrigo, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do Trabalho de transmitir a seguinte informação:

O XV Governo Constitucional aprovou no início da legislatura o respectivo Programa, o qual reflecte preocupações sociais, estabelecendo em função delas prioridades e objectivos a prosseguir, de entre os quais as situações socialmente mais complexas merecem especial atenção e acompanhamento por parte do Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

O apoio prestado pela segurança social às pessoas sem abrigo, bem como a outras em situação de grave carência económica rege-se por princípios de corresponsabilização e de partilha de riscos sociais que envolve toda a sociedade. No plano da segurança social esse apoio é fundamentalmente concretizado através das instituições com as quais existem acordos atípicos, nomeadamente na área da família e comunidade e alguns dirigidos especificamente a situações de pessoas sem abrigo, através dos serviços locais de segurança social e ainda através da disponibilização da linha telefónica de emergência social. Em termos concretos, esse apoio extravasa o mero apoio económico que assegure mínimos condignos de sobrevivência, compreendendo também o apoio psicossocial e o

Ill



Gabinete do Ministro

acompanhamento mais directo e próximo de todas as situações que o justifiquem.

Os dados registados ao longo da existência da Linha Nacional de Emergência Social demonstram que as situações de sem abrigo constituem o tipo de situações mais atendidas, verificando-se uma maior incidência nos adultos e os idosos do sexo masculino. As respostas dadas pelas equipas de emergência nestas situações são maioritariamente enquadradas no Alojamento Temporário (22%), Apoio Psicossocial, Orientação e Mediação (21%) e o apoio para alimentação (11%) e outros especificamente concedidos em função das tipologias das situações, as quais são sobretudo decorrentes de casos de toxicodependência, alcoolismo, desemprego, ausência de rendimentos e isolamento.

Os distritos com maior incidência de situações desta natureza são Lisboa, Porto e Setúbal.

Neste momento está em desenvolvimento uma estratégia de intervenção articulada, promovida pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social e que se reflecte nas metas definidas no Plano Nacional de Emprego e no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, designadamente no que se refere à realização de um diagnóstico rigoroso, bem como à avaliação dos tipos de intervenção socialmente mais eficazes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Rita Magalhães Collaço)

Mmasslo Clh